

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ C.N.P.J. 08.741.399/0001-73

Home Page: http://www.picui.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 1.779, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **RUA MANOEL LOPES DOS SANTOS,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de RUA MANOEL LOPES DOS SANTOS.
- **Art. 2º** A referida artéria fica localizada no Bairro JK, por trás da Rua José Osório Pontes, nesta cidade.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 21 / 12 / 2018
EDIÇÃO – ANO IX | N° 2250

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/